

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PECHÃO

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PECHÃO** iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024, na EB1 Professor Doutor José Mariano Gago, R. dos Combatentes da Liberdade 10 - 8700-178 Pechão.

Secção de voto n.º 1,

do eleitor ABDELAZIZ GAMOUZ

ao eleitor FRANCILIO FERNANDO DE OLIVEIRA BAPTISTA).

Secção de voto n.º 2

do eleitor FRANCISCA MARIA DOMINGOS GONÇALVES NORTE

ao eleitor MARIA ISABEL GUERREIRO FREDERICO

Secção de voto n.º 3

do eleitor MARIA ISOLINA DE SOUSA VALENTE NETO MÔCHO / UE - ALVARO POLLINI

ao eleitor ZULMIRA VENTURA INÁCIO COSTA MALHADO / UE - VERONIQUE MIREILLE CARMEN JOLY).

OLHÃO, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

